



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta contrariedade ao Decreto Federal nº 11.615 de 21 de julho de 2023, que impõe medidas restritivas, especialmente no tocante a prática de tiro recreativo em clubes, escolas de tiros, ou entidades similares [...].

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A restrição imposta pelo Decreto Federal acima mencionado, não só trás grande indignação aos amantes do tiro recreativo, como também gera grande transtornos aos investidores do Clubes em funcionamento, sem contar com vários empregos que serão perdidos após a edição do referido Decreto.

- Toda ação tem uma reação. Antes da edição de qualquer Decreto, observados os princípios, quando se tratam de alterações significativas, que impactam empregos e a economia do setor, estes devem ser relativizados.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Governo Federal - , nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, manifesta contrariedade ao Decreto Federal nº 11.615 de 21 de julho de 2023, que impõe medidas restritivas, especialmente no tocante a prática de tiro recreativo em clubes, escolas de tiros, ou entidades similares [...]. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

